



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ALEGRE

Rodovia 482, Cachoeiro /Alegre, km 47 – CEP:29500-000, Alegre - ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAR NO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA CAPIXABA – FORTAC

O Instituto Federal do Espírito Santo, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis nº 10.973/2004, 8.666/1993, Decreto nº 5.563/2005 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019, torna pública o **CADASTRO DE RESERVA** de profissionais para atuarem no Projeto de Fortalecimento da Agricultura Capixaba – FORTAC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo de seleção pública destina-se a selecionar profissionais para atuarem no Projeto de Fortalecimento da Agricultura Capixaba – FORTAC, estabelecido institucionalmente pela portaria nº 681, de 25 de março de 2022.
- 1.2 O projeto FORTAC possui cronograma de 36 meses e os bolsistas podem ser contratados ou desvinculados, a partir da contratação, a qualquer momento dentro do período de cronograma desse projeto.
- 1.3 O cronograma das etapas deste Processo Seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.4 A inscrição no edital consiste no envio do currículo lattes em pdf e informação de contato de telefone para o email imenini@ifes.edu.br com o título VAGA - CLE-G - FORTAC.
- 1.5 Não poderão participar do presente processo de seleção candidatos que possuam vínculo de celetista com a Facto.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA

- 2.1 VAGA - CLE-G: Colaborador Externo – Graduado: valor da bolsa de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por mês sob um regime de trabalho de 20h por semana. Formação em Química, Biologia, Gestão Ambiental ou Agronomia, preferencialmente, com mestrado ou com experiência em testes de atividade biológica com produtos naturais.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência do Projeto de Fortalecimento da Agricultura Capixaba- FORTAC.
- 3.2 Todas as dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo, por meio do e-mail: imenini@ifes.edu.br.
- 3.3 A nota final será a média simples das notas das duas etapas de avaliação.
- 3.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

Luciano Menini
Coordenador do Projeto FORTAC

Anexo 1 – Cronograma

Etapa/atividade	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	08 e 09/02/2024	lmenini@ifes.edu.br
Resultado da etapa 1	14/02/2024	https://alegre.ifes.edu.br
Recursos da etapa 1	14/02 a 15/02/2024	lmenini@ifes.edu.br
Resultado da etapa 1 pós-recursos	16/02/2024	https://alegre.ifes.edu.br
Etapa 2 - Entrevistas	19/02/2024	Convocação por meio do e-mail informado na inscrição
Resultado da etapa 2	21/02/2024	https://alegre.ifes.edu.br
Recursos da etapa 2	22/02/2024	lmenini@ifes.edu.br
Resultado final	23/02/2024	https://alegre.ifes.edu.br

Anexo 2

Pontuação ETAPA 1

VAGA - CLE-G	Descrição	Análise de Currículo	Pontuação Máxima*	Total
	Diploma de Graduação		10	
	Mestrado (finalizado ou em curso)		20	
	Doutorado (finalizado ou em curso)		30	
	Pós-doutorado (finalizado ou em curso)		40	
Total de Pontos				

* Será contabilizado somente a maior titulação

Pontuação ETAPA 2

VAGA - CLE-G	Descrição	Pontuação Máxima	Total
	Disponibilidade de horários para atender as demandas do projeto	50	
	Perfil desejado a ação específica	50	
Total de Pontos			

Anexo 3 – ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE CADASTRO DE RESERVA

Profissional	Prova	Pontuação	Caráter	Valor final da nota
Etapas de Seleção	Prova de Títulos	0 a 100	Classificatório	
	Entrevista individual on line	0 a 100	Classificatório	

**Fevereiro de 2024
Ifes - Campus de Alegre**